



DECRETO 4434, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020

ANULA SALDO ORÇAMENTÁRIO E ALTERA DECRETOS 4.240 E 4.248 DE 2020

O Prefeito Municipal de Borda da Mata, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 2º da Lei Orçamentária Municipal nº 2.186 de 25 de novembro de 2019.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica anulado o saldo orçamentário no valor de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais) das seguintes dotações orçamentárias:

I – Anulação de 300.000,00 (Trezentos Mil Reais) da ficha 470 conforme tabela abaixo:

ANULAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.06.26.782.0019.1.020 – Aquisição de Maquinário/Veículo				
4490 52 – Equipamento e Material Permanente	0470	BDMGCB	190	300.000,00
TOTAL				300.000,00

II - I – Anulação de 350.000,00 (Trezentos e Cinquenta Mil Reais) da ficha 377 conforme tabela abaixo:

ANULAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.05.08.244.0014.1.017 – Reforma Ampliação/Prédio Público				
4490 51 - Obras e Instalações	0377	BDMGRP	190	350.000,00
TOTAL				350.000,00

Art. 2º - Fica alterado a origem de recurso do decreto municipal nº. 4.240 de 02 de janeiro de 2020 para Anulação de Recursos conforme inciso I do art. 1º deste decreto.

Art. 3º - Fica alterado a origem de recurso do decreto municipal nº. 4.248 de 04 de fevereiro de 2020 para Anulação de Recursos conforme inciso II do art. 1º deste decreto.

Art. 4º - Este decreto tem seus efeitos retroagidos para 02 de janeiro de 2020.

Borda da Mata, 30 de dezembro de 2020

André Carvalho Marques
Prefeito Municipal